FLUXOGRAMA - COLAÇÃO DE GRAU POR ATO ADMINISTRATIVO E EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA GRADUAÇÃO

Solicitante/ Aluno/a

O aluno junta os documentos necessários e submete no sistema SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff

DRCA

Analisa a documentação.

Se a resposta for VALIDADO, o DRCA disponibilizará no próprio sistema SIGAA, em até 15 dias úteis, o certificado de conclusão de curso.

Se a documentação estiver incorreta (NEGADO), o aluno deverá fazer uma nova solicitação anexando o/os documento/os exigidos.

DRCA

O DRCA encaminhará ao Ganinete do Reitor a lista de alunos para outorga de grau por ato administrativo

O Gabinete do reitor envia a lista para publicação no seguinte link: https://sipac.sig.ufal.br/public/visualizaBoletins.do?aba=p-boletins&publico=true

DRCA

O DRCA iniciará expedição do diploma com prazo de 120 dias úteis, conforme Portaria nº 1095/2018

Emite o diploma.

ALUNO

Acessa o sistema e baixa o diploma digital.

https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff

FIM